

ENGELSUN ENGENHARIA S/A
CNPJ 40.975.350/0001-98 | NIRE 32300043721

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 13 de maio de 2024.

Realizada de modo semipresencial na Sede Social, na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091, às 08:00h (oito horas), com participação e votação digital, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 1 das instruções gerais do Edital de Convocação enviado aos acionistas via e-mail, e conforme os termos da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Presença de 100% dos Acionistas, representando a totalidade do capital social, com direito a voto e também o Conselho de Administração e Diretoria da Companhia em sua totalidade, conforme assinaturas constantes no livro de Presença. A apresentação do Edital de Convocação foi dispensada, face a presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. A composição da mesa dos trabalhos está formada por: Presidente da Assembleia - MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARDONI; Secretário da Assembleia - ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e consequente aprovação do Orçamento de Capital, para fins do Art. 196 da Lei das S/A. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após análises, discussão e votação, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária: a) As contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023 e registrando que em face da aprovação das contas, por unanimidade, foi dada plena e irrevogável quitação aos diretores da companhia em relação as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Fica registrado ainda que, os documentos referentes as contas da administração já eram de conhecimentos dos acionistas por haverem sido disponibilizados na sede da companhia e publicados na Central de Balanços em 08/05/2024, Hash de Publicação: AC5210D5BBA08E4F9DD9CFFAC17239744D98526A; b) Foi aprovado a distribuição de lucros no valor de R\$ 176.999,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), a saber: (i) Ratificar a declaração de dividendo obrigatório, que integra o dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 42.037,26 (quarenta e dois mil, trinta e sete reais, e vinte e seis centavos), a ser pago oportunamente, após o encerramento desta AGO, de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade; (ii) Destinar 5% (cinco por cento) para formação de reserva legal, no montante de R\$ 8.849,95 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e noventa e cinco centavos); (iii) Destinar o montante de R\$ 126.111,79 (cento e vinte e seis mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos), para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros, tendo como base o Orçamento de Capital proposto à deliberação da Assembleia Geral. O presidente da assembleia pede a palavra e faz os seguintes esclarecimentos: (a) A Companhia encontra-se em pleno desenvolvimento de EPC de dois projetos nos quais necessita dispendir de um fluxo de caixa para antecipar a compra de materiais necessários

ENGELSUN ENGENHARIA S/A
CNPJ 40.975.350/0001-98 | NIRE 32300043721

aos empreendimentos assim como contratação de mão de obra terceirizada. Diante disso, com base no artigo 196, da Lei 6.404 de 15/12/1976, a Administração propõe aos acionistas que aprovelem orçamento de capital no montante de R\$ 126.111,79 (cento e vinte e seis mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos para composição de fluxo de caixa da companhia e redução de riscos de exposição à juros do mercado financeiro. Conforme esses projetos forem finalizados e entregues dentro do cronograma planejado, a administração pretende levar ao CAD a sugestão de distribuição de dividendos extraordinário no segundo semestre de 2024; (b) A presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei; (c) Os acionistas deliberaram e aprovam pela publicação desta ata e seu arquivamento perante o órgão de Registro de Empresas “JUCEES”, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da assembleia suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, achada conforme e aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Assembleia: MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARONI. Secretário da Assembleia: ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO. Acionistas: SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A representada por Angelo Arpini Coutinho e Angelo André Bosi e M P DA SILVEIRA LTDA representada por Matheus Pessoa da Silveira. Conselho de administração: Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni, Matheus Pessoa da Silveira, Miguel Coutinho Coelho da Silva, Angelo Arpini Coutinho Filho. Diretoria: Angelo Arpini Coutinho Filho e Daniel Gomes Prata. A ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

MARCO JR DIAS V. P. GASPARONI
Presidente da Assembleia

ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO
Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGELSUN ENGENHARIA SA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10303119780 | ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO |
| 92679200659 | MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARONI |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 11:42 SOB N° 20240953886.
PROTOCOLO: 240953886 DE 12/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408675058. CNPJ DA SEDE: 40975350000198.
NIRE: 32300043721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2024.
ENGELSUN ENGENHARIA SA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br